

EDITAL N.º 0016/2020, DE 26 DE AGOSTO DE 2020

Edital de convocação para processo eleitoral dos Colegiados de Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Avaré.

Conforme disposto na Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010, os colegiados dos cursos de Licenciatura em Letras, Engenharia de Biosistemas, Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Agronegócio e Tecnologia em Gastronomia do IFSP Câmpus Avaré, por meio dos seus presidentes e no uso de suas atribuições legais, vem a público convocar os servidores docentes, servidores técnicos administrativos e discentes desta unidade para escolha de novo representante.

I. DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade estabelecer as normas e orientações do processo eleitoral para escolha de representantes docentes, técnicos administrativos e discentes para os Colegiados de Cursos Superiores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Avaré (Tabela 1). O mandato dos docentes e técnicos administrativos eleitos será de dois anos e dos discentes de um ano.

A Composição do Colegiado de Curso, bem como seu funcionamento, competências e atribuições podem ser consultadas na Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010.

Tabela 1: Número de vagas disponíveis por modalidade.

Curso	Vagas para docentes	Vagas para Técnicos administrativos	Vagas para discentes
Engenharia de Biosistemas	3 titulares e 2 suplentes	1 titular	2 titulares e 2 suplentes
Licenciatura em Ciências Biológicas	1 titular	-	-
Licenciatura em Letras	1 titular	1 titular	2 titulares e 2 suplentes
Tecnologia em Agronegócio	3 titulares	1 titular	1 titular e 1 suplente
Tecnologia em Gastronomia	-	-	1 titular e 1 suplente

II. DOS CANDIDATOS E DAS INSCRIÇÕES

Para a vaga de representante docente poderão candidatar-se os servidores docentes integrantes do quadro efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Avaré e que pertençam ao corpo docente dos respectivos cursos. Já para as vagas de representantes discentes poderão candidatar-se os alunos regularmente matriculados nos respectivos cursos. No caso dos representantes técnicos administrativos, todos os servidores do Câmpus poderão candidatar-se.

As inscrições dos candidatos serão realizadas por meio do envio da ficha de inscrição (ANEXO I)¹ para o e-mail coord.avr@ifsp.edu.br, no período de 26 de agosto de 2020 a 04 de setembro de 2020.

Após preenchimento, as inscrições deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral para deferimento ou indeferimento das candidaturas.

¹ DADA A EXCEPCIONALIDADE DO MOMENTO, A FICHA NÃO PRECISA SER ASSINADA. O ENVIO PELO E-MAIL DO CANDIDATO SERÁ CONSIDERADO COMO TAL.

III. DO PROCESSO ELEITORAL

Este processo eleitoral está em acordo com a Instrução Normativa nº 02/PRE de 26 de março de 2010 e será conduzido pela Comissão Eleitoral composta pela Profa. Eva Cristina Francisco, Profa. Tarsila Ferraz Frezza, Profa. Vanda dos Santos Silva, Profa. Luciane de Fátima Rodrigues de Souza e Prof. Paulo Renato de Paula Frederico.

Para a vaga de docente, consideram-se eleitores os servidores docentes que tiveram ou tenham aulas atribuídas até a data de publicação deste edital nos respectivos cursos. Já para as vagas de discentes, consideram-se eleitores todos os alunos regularmente matriculados no curso. No caso dos representantes técnicos administrativos, todos os servidores do Câmpus terão direito a voto.

De acordo com a Tabela 1, os candidatos que obtiverem o maior número de votos, por modalidade, estarão eleitos como membros titulares, enquanto os candidatos menos votados serão eleitos suplentes.

O voto deverá ser secreto para todos os eleitores.

A eleição será realizada dia 11 de setembro de 2020, on line através do preenchimento do formulário disponível no link:

<https://forms.gle/fbDo6CeWxNUPjF6n9>

IV. DO RESULTADO

Após o encerramento do pleito, será feita a apuração dos votos, sendo o resultado divulgado no dia útil seguinte.

Em caso de empate, os critérios para escolha dos representantes eleitos serão, nessa ordem: Maior tempo de serviço no IFSP Câmpus Avaré e Maior idade (no caso da eleição discente será considerado como desempate apenas o último item).

O candidato eleito irá fazer parte efetivamente do Colegiado de Curso após solicitação do coordenador(a) e alteração de portaria.

Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail para o endereço coord.avr@ifsp.edu.br do dia 14/09/2020 até às 23h59min do dia 16/09/2020.

Colocar como assunto do e-mail: recurso-colegiado-nomedocurso-modalidade(docente, discente ou técnico administrativo).

V. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
26/08/2020	Publicação do edital
26/08/2020 a 04/09/2020	Período de inscrições
06/09/2020	Publicação das candidaturas homologadas
06/09/2020	Interposição de recursos
08/09/2020	Avaliação dos recursos
09/09/2020	Divulgação dos resultados dos recursos
11/09/2020	Eleição
14/09/2020	Divulgação dos resultados
14/09/2020 a 16/09/2020	Recursos
17/09/2020	Análise dos Recursos
18/09/2020	Divulgação dos resultados após recurso

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cabe ao presidente do Colegiado de curso, ou Coordenadoria de curso, solicitar a publicação da Portaria de nomeação dos eleitos.

Os casos omissos nesse edital serão solucionados pelo Colegiado de Curso e/ou Coordenadoria de curso.

Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 26/08/2020 10:07:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 89042

Código de Autenticação: 61aa32da07



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150